

PORTARIA Nº 1311 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023

Atualiza as tabelas de remuneração das Pessoas Jurídicas prestadoras de Serviços Médicos, nas especialidades de Anestesiologia do Hospital Geral Roberto Santos, Hospital Geral do Estado, Hospital Geral Ernesto Simões Filho e Maternidades, e Obstetrícia e UTI Pediátrica / Neonatal nas unidades sob Gestão Direta da SESAB, na forma em que indica dá outras providências.

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 62, II e 63, IV, da Lei nº 9.433/05 e o constante no processo SEI nº 019.9276.2023.0145459-71.

RESOLVE:

Art. 1º. As tabelas de remuneração das pessoas jurídicas prestadoras de serviços médicos, constantes nas Portarias nº. 1.003 de 07 de junho de 2010, nº 066 de 26 de janeiro de 2016, nº 1.515 de 28 de novembro de 2016, nº 404 de 21 de abril de 2018, nº 1.265 de 14 de novembro de 2018, nº 011 de 17 de janeiro de 2020, nº 134 de 19 de fevereiro de 2021, nº 180 de 28 de março de 2022 e nº 1.181 de 14 de dezembro de 2022, ficam atualizadas e consolidadas, na forma dos Anexos I, II e III desta Portaria.

PARÁGRAFO ÚNICO - A tabela de remuneração de que tratam os Anexos I e II desta Portaria aplicar-se-á às Unidades: Hospital Geral Roberto Santos - HGRS, Hospital Geral do Estado - HGE, Hospital Geral Ernesto Simões Filho - HGESF e Maternidades sob Gestão Direta da SESAB (Maternidade Maria Conceição de Jesus - MMCJ, Maternidade Tsylla Balbino - MTB, Maternidade Albert Sabin - MAS e Instituto de Perinatalogia da Bahia - IPERBA), todas localizadas no município de Salvador.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria, no valor anual estimado em R\$ 52.845.120,00 (cinquenta e dois milhões, oitocentos e quarenta e cinco mil cento e vinte reais), serão custeadas pelas seguintes dotações orçamentárias:

Ações (PAOE):
2641 - Gerenciamento de Unidade Ambulatorial e Hospitalar sob Administração Direta

Fonte:
100 - Recursos não vinculados do Tesouro Estadual
130 - Recursos vinculados às Ações e Serviços Públicos de Saúde
281 - Fundo Nacional de Saúde - SUS - Receita de Prestação de Serviços de Saúde - Bloco II - MAC

Elemento de Despesa:
33.90.39 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica

Art. 3º - Esta Portaria entrar em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Roberta Silva de Carvalho Santana
Secretária Estadual da Saúde

Anexo I
Definição dos Valores de Serviços Médicos em Anestesiologia

HGRS, HGE e HGESF

Plantão de 12 horas de Anestesiologia	Segunda-feira à Sexta-feira	Sábado e Domingo
Até 01 Procedimento*	R\$ 1.750,00 (Hum mil, setecentos e cinquenta reais)	R\$ 1.950,00 (Hum mil, novecentos e cinquenta reais)
02 Procedimentos*	R\$ 2.200,00 (Dois mil, duzentos reais)	R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais)
A partir de 03 Procedimentos*	R\$ 2.650,00 (Dois mil, seiscentos e cinquenta reais)	R\$ 2.850,00 (Dois mil, oitocentos e cinquenta reais)

*O número de procedimentos é definido pela média de produtividade da equipe anestésica de Pessoa Jurídica em 12 ou 24 horas, aproximada, se necessário, para o número inteiro mais próximo.

Anexo II
Definição dos Valores dos Serviços Médicos de Anestesiologia em Obstetrícia

MMCJ, MTB, MAS e IPERBA e Maternidade do HGRS

Plantão de 12 horas de Anestesiologia	Segunda-feira à Sexta-feira	Sábado e Domingo
Até 01 Procedimento*	R\$ 1.800,00 (Hum mil e oitocentos reais)	R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)
02 Procedimentos*	R\$ 1.960,00 (Hum mil, novecentos e sessenta reais)	R\$ 2.160,00 (Dois mil, cento e sessenta reais)
A partir de 03 Procedimentos*	R\$ 2.120,00 (Dois mil, cento e vinte reais)	R\$ 2.320,00 (Dois mil, trezentos e vinte reais)

*O número de procedimentos é definido pela média de produtividade da equipe anestésica de Pessoa Jurídica em 12 ou 24 horas, aproximada, se necessário, para o número inteiro mais próximo.

Anexo III
Definição da Parte Fixa dos Serviços Médicos sob a forma de Plantões das Unidades da Rede Própria SESAB/SUS em regime de urgência e emergência sob Gestão Direta

Serviços	Semana (Segunda-feira à Sexta-feira)	Final de Semana (Sábado e Domingo)
	Valor do Serviço	
Cirurgia/Clinico/ Semi-Intensiva	R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), por plantão presencial de 12 (doze) horas.	R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), por plantão presencial de 12 (doze) horas.
Cirurgia Obstétrica	R\$ 1.700,00 (Hum mil e setecentos reais), por plantão presencial de 12 (doze) horas.	R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), por plantão presencial de 12 (doze) horas.
Anestesiologia	R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), por plantão presencial de 12 (doze) horas + produtividade.	R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais), por plantão presencial de 12 (doze) horas.
Neurocirurgia, Terapia Intensiva Adulto e Cirurgia Ortopédica**	R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais), por plantão presencial de 12 (doze) horas + produtividade***.	R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), por plantão presencial de 12 (doze) horas + produtividade***.
Terapia Intensiva Pediátrica/ Neonatal	R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais), por plantão presencial de 12 (doze) horas + produtividade.	R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais), por plantão presencial de 12 (doze) horas + produtividade.
Saída de UTI	R\$ 1.380,00 (hum mil, trezentos e oitenta reais)	
Coordenação de Unidades de Terapia Intensiva	R\$ 12.000,00 (doze mil reais) por mês + produtividade***.	
Diarismo de Unidades de Terapia Intensiva	R\$ 11.000,00 (onze mil reais) por mês + produtividade***.	
Coordenação Clínica / Semi-Intensiva	R\$ 14.000,00 (catorze mil reais) por mês.	
Diarismo Clínico / Semi-Intensiva	R\$ 13.000,00 (treze mil reais) por mês.	

**O Rateio máximo da produtividade fica definido por instrução complementar, conforme Portaria 180/2022.

*** Definição da Parte variável (Produtividade) Anexo II da Portaria 180/2022.

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DA SAÚDE/ESCOLA DE SAUDE PUBLICA DA BAHIA
PROF. JORGE NOVIS - SUPERH/ESPBA
Resumo de Termo de Cooperação Técnica nº1/2023. Convenientes: a Superintendência de Recursos Humanos da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, por intermédio da Escola de Saúde Pública da Bahia Prof. Jorge Novis - ESPBA, neste ato representada pela Diretora, Marília Santos Fontoura, inscrito no CPF/MF sob o nº. 152.586.105-00 e o Gabinete da Secretária da Saúde - SESAB, por intermédio da Ouvidoria SUS Bahia, neste ato representada pela Coordenadora, Tais da Cunha Ferreira Tupinambá, inscrito no CPF/MF sob o nº. 979.175.831-04. Objeto: estabelecer as obrigações entre as partes envolvidas, com vistas a disponibilização, pela ESPBA, de espaço de ensino-aprendizagem com suporte de tecnologia da informação para realização de atividades educativas da Ouvidoria SUS/Ba. Vigência: 01(um) ano, a contar da data da assinatura

Portaria Nº 51362598 de 01 de Dezembro de 2023
O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art.3º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, resolve conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SESAB.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
19273117	ROSINALVA MORAES PORTO	Auxiliar de enfermagem	24.05.2023
19219038	ANTONIA VIRGINIA DE OLIVEIRA SOARES	Auxiliar de enfermagem	03.06.2019
19255132	SOLANGE MATOS FERREIRA ALMEIDA	Auxiliar administrativo	14.03.2023
19225718	RITA DE CASSIA BOMFIM AMORIM	Auxiliar de enfermagem	11.03.2023
19229255	MARIA DO CARMO RIBEIRO BISPO	Auxiliar de enfermagem	12.07.2023
19328509	JOSE JORGE OLIVEIRA DOREA	Auxiliar administrativo	27.04.2021
19253598	ANTUANETE DAMACENA DOS ANJOS	Auxiliar administrativo	12.03.2023
19273281	LIVIA MOURA DE SOUSA	Enfermeiro	06.06.2021
19242996	JOICE CONCEICAO ALMEIDA	Auxiliar administrativo	19.02.2022
19222941	MARILENE OLIVEIRA DE SOUZA	Técnico patologia clínica	16.07.2019
19244309	MARIA AUXILIADORA BORGES DE ASSIS SANTOS	Auxiliar administrativo	12.07.2023
19255965	MARIA JOANA DE BRITO	Auxiliar administrativo	17.05.2023
19218214	VIVIANNE MARIA NAPOLI LAMEGO CARDOSO	Médico	26.05.2023
19325730	NADIA MARIA SIMOES LOPES PIRES	Assistente Social	10.02.2019
19248565	ADALICE BISPO DOS SANTOS VILAR	Auxiliar de enfermagem	13.07.2021

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE